



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TÉRMINOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>01 JUN. 2012</p> <p><i>Jaair Marsola</i> Secretário Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 5212/12
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 05/06/2012  
*D. PIALE - 232/2012*

*Jaair Marsola*  
O Deputado que o Presente subscreve ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, a possibilidade de construir um novo Fórum em Ji-Paraná.

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a construção de um Novo Fórum no Município de Ji-Paraná.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a grande demanda dos moradores, cujo município expande a cada dia em todas as áreas necessárias.

Com a construção de um novo e amplo Fórum, beneficiará tanto os moradores que residem na cidade como também aos mais distantes no referido município. Um dos principais objetivos da construção do Fórum no 2º distrito é desafogar o Fórum do 1º distrito e cumprir um dos princípios Constitucionais que é a Celeridade Processual, tratando assim de forma digna o usuário da justiça. Em razão disso, em face a grande procura da comunidade jiparanaense, certamente uma unidade da Justiça Estadual proporcionará um atendimento com maior eficiência, inclusive na busca da eficácia plena da atuação do Estado em benefício ao cidadão.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 08 de maio de 2012.

**EUCLIDES MACIEL**  
Deputado Estadual – Líder do PSDB